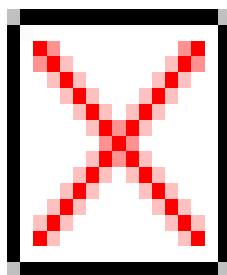


Ano 2011, Edição n.º 2351 - Crato (CE), Segunda-feira 28 de Março de 2011.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2011, Edição n.º 2351 - Crato (CE), Segunda-feira 28 de Março de 2011.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria n.º 2011.03.03-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença à servidora EVA TAVARES MOREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder Auxílio-Doença ao servidor EVA TAVARES MOREIRA, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula n.º1919, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos proporcionais correspondentes à sua remuneração de contribuição no valor R\$1.536,72 (hum mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) desde o dia 16/03/2011 e término em 14/04/2011, conforme processo n.º 2011.03.05.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 16 de março de 2011.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n.º 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n.º 2011.03.04-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença à servidora JOSIANA RICARDO DA SILVA

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder Auxílio-Doença ao servidor JOSIANA RICARDO DA SILVA, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, matrícula n.º3548, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Ação Social, com vencimentos proporcionais correspondentes à sua remuneração de contribuição no valor R\$590,00 (quinhentos e noventa reais) desde o dia 27/02/2011 e término em 10/05/2011, conforme processo n.º 2011.03.06.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 16 de março de 2011.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n.º 0301137/2011-GAB/SEPLAD

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA N.º 2503001/2011

DE 25 DE MARÇO DE 2011.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar tratamento de saúde em Fortaleza TFD.

Veículo: Micro Ônibus NRD 4379

Nome: Walter Peixoto de Alencar

C.P.F: 191.883.153-04

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza

Período: 28 e 29/03/2011

Valor da Diária: 80,00

Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 160,00 (Cento e sessenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 25 de março de 2011.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2503003/2011

DE 25 DE MARÇO DE 2011.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes do TDF para realizar tratamento de saúde em Fortaleza-CE. Veículo: Micro ônibus NRD 4379

Nome: Maria do Socorro Silva Macedo

C.P.F: 703.891.873-72

Cargo: Aux. de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 28 e 29/03/2011

Valor da Diária: 80,00

Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 160,00 (Cento e sessenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretário Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 25 de março de 2011.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde